

DE 06.06.2018

Secretaria de Estado de Defesa Civil

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEC Nº 116 DE 12 DE JUNHO DE 2018

DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando, analogamente, o que determina o art. 51 caput c/c art. 25 caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o contido no Decreto Estadual nº 21.081, de 09 de dezembro de 1994 e suas alterações, bem como o constante no Processo nº E-27/128/190/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir nova Comissão de Credenciamento da Secretaria de Estado de Defesa Civil, com mandato de 01 (um) ano, e designar como integrantes os militares, abaixo relacionados:

I - Comissão de Credenciamento:

MEMBROS EFETIVOS
Ten-Cel BM QOC/97 WALTER NENO ROSA NETO, RG 19.793 Presidente
Maj BM QOC/02 SIDNEI PINTO DIAS JUNIOR, RG:19.143 Presidente Substituto e Membro
Cap BM QOS/Méd/02 MÁRCIA CRISTINA MOREIRA CAMPOS, RG 32.334 Membro
Maj BM QOC/02 FABRÍCIO NISHIO, RG 31.350 Membro Substituto

Art. 2º - Caberá à Comissão de Credenciamento avaliar a documentação de empresas (pessoa jurídica) para prestação de serviços de saúde e emitir pareceres técnicos finais do credenciamento, avaliar a documentação exigida para habilitação e responder as impugnações e pedidos de esclarecimentos deduzidos pelos potenciais participantes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2018

ROBERTO ROBADEY COSTA JUNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2112601

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 11.06.2018

PROCESSO Nº E-27/002/5/2018 - AUTORIZO a despesa Não Aplicável, com pagamento de alimentação e pousada de viagem a serviço, à cidade de Cartagena das Índias, Colômbia, por motivo de participação na VI Plataforma Regional para Redução do Risco de Desastres nas Américas, em favor do servidor ALEXANDRE SILVEIRA DE SOUZA, em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 8.666, Decreto nº 42.896, de 25.03.2011 e Decreto nº 41.645, de 15.03.2009.

Id: 2112554

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 07.06.2018

PROCESSO Nº E-27/037/404/2018 - Maria da Penha Soares.

PROCESSO Nº E-27/037/482/2018 - Leandro Barbosa Ferrnandes.

FAZEM JUS AO AUXÍLIO FUNERAL

Id: 2112712

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05.06.2018

PROCESSO Nº E-27/132/043/2016 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com o serviço de gestoria em processamento de roupas hospitalares, fornecimento de produtos, materiais e mão de obra necessária ao desempenho das atividades e execução dos serviços a serem desenvolvidos no setor de lavanderia do HCAP, em favor da AG2 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME, no valor de R\$ 161.335,18 (cento e sessenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/128/1333/2014 - RATIFICO a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com aquisição de passagens aéreas, em favor da P&P TURISMO LTDA-ME., no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em conformidade com o caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-27/128/1563/2013 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a contratação de empresa especializada em apoio a atividade de TI, em favor da CTIS TECNOLOGIA S/A, no valor de R\$ 416.338,03 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e trinta e oito reais e três centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/042/006/2017 - RATIFICO a despesa de exercício anterior do ano de 2017, referente à Inexigibilidade de Licitação, com o fornecimento de água e coleta de esgoto, em favor da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, no valor de R\$ 818.924,36 (oitocentos e dezoito mil novecentos e vinte e quatro reais e seis centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/006/2018 - RATIFICO a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com o fornecimento de água e coleta de esgoto e pagamento de juros e multas, em favor da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, no valor de R\$ 1.926.428,55 (um milhão novecentos e vinte e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/004/2018 - AUTORIZO a anulação parcial da nota de empenho 2018NE00172, referente à Dispensa de Licitação, com o fornecimento de gás natural canalizado, em favor da COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG, no valor de R\$ 25.283,38 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos).

PROCESSO Nº E-27/042/005/2018 - AUTORIZO a anulação parcial da nota de empenho 2018NE00171, referente à Dispensa de Licitação, com o fornecimento de gás natural canalizado, em favor da CEG RIO S.A, no valor de R\$ 1.285,91 (mil e duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos).

PROCESSO Nº E-27/042/007/2018 - RATIFICO a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com o fornecimento de água e coleta de esgoto e pagamento de juros e multas, em favor da FAB ZONA OESTE S/A, no valor de R\$ 342.663,28 (trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/049/10132/2012 - AUTORIZO a anulação parcial da nota de empenho 2018NE00112 referente ao Pregão Eletrônico, com a prestação de serviços de limpeza e desinfecção nas unidades de saúde do CBMERJ, em favor da CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI., no valor R\$ 163.625,00 (cento e sessenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais).

PROCESSO Nº E-27/042/045/2018 - AUTORIZO a anulação parcial da nota de empenho 2018NE00181 referente ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico, com a aquisição de combustíveis, em favor da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A., no valor R\$ 167.486,10 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

PROCESSO Nº E-27/042/001/2018 - AUTORIZO a anulação total da nota de empenho 2018NE00481 referente à Dispensa de Licitação, com o fornecimento de energia elétrica e pagamento de juros e multas, em favor da ENERGISA NOVA FRIBURGO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A., no valor R\$ 63.279,36 (sessenta e três mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

PROCESSO Nº E-27/042/002/2018 - AUTORIZO a anulação total da nota de empenho 2018NE00480 referente à Dispensa de Licitação, com o fornecimento de energia elétrica e pagamento de juros e multas, em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A., no valor R\$ 832.532,01 (oitocentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e dois reais e um centavo).

PROCESSO Nº E-27/128/865/2013 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com o serviço de limpeza, asseio e conservação; copa cozinha e padaria institucional com fornecimento de material, em favor da CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA., no valor de R\$ 413.886,08 (quatrocentos e treze mil oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/042/001/2018 - RATIFICO a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com o fornecimento de água e coleta de esgoto e pagamento de juros e multas, em favor da ENERGISA NOVA FRIBURGO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A., no valor de R\$ 63.279,36 (sessenta e três mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/002/2018 - RATIFICO a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com o fornecimento de água e coleta de esgoto e pagamento de juros e multas, em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A., no valor de R\$ 832.532,01 (oitocentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e dois reais e um centavo), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/008/2018 - RATIFICO a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com o fornecimento de água e coleta de esgoto e pagamento de juros e multas, em favor da ÁGUAS DAS AGULHAS NEGRAS S/A, no valor de R\$ 34.344,39 (trinta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/009/2018 - RATIFICO a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com o fornecimento de água e coleta de esgoto, em favor da ÁGUAS DE NITERÓI S/A, no valor de R\$ 187.143,84 (cento e oitenta e sete mil cento e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/010/2018 - RATIFICO a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com o fornecimento de água e coleta de esgoto, em favor da ÁGUAS DO IMPERADOR S/A, no valor de R\$ 44.227,12 (quarenta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e doze centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/011/2018 - RATIFICO a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com o fornecimento de água e coleta de esgoto, em favor da CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAIBA S/A, no valor de R\$ 42.485,56 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/012/2018 - RATIFICO a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com o fornecimento de água e coleta de esgoto e pagamento de juros e multas, em favor da ÁGUAS DO PARAIBA S/A, no valor de R\$ 116.395,76 (cento e dezesseis mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/013/2018 - RATIFICO a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com o fornecimento de água e coleta de esgoto, em favor da CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE PARATY S/A, no valor de R\$ 13.624,55 (treze mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/014/2018 - RATIFICO a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com o fornecimento de água e coleta de esgoto, em favor da ÁGUAS DE SANTO ANTÔNIO S/A, no valor de R\$ 7.445,89 (sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/015/2018 - RATIFICO a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com o fornecimento de água e coleta de esgoto, em favor da ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA, no valor de R\$ 57.365,64 (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/016/2018 - RATIFICO a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com o fornecimento de água e coleta de esgoto, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIARAÍ, no valor de R\$ 5.396,69 (cinco mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/017/2018 - RATIFICO a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com o fornecimento de água e coleta de esgoto e pagamento de juros e multas, em favor da PRO LAGOS S/A, no valor de R\$ 65.499,94 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/018/2018 - RATIFICO a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com o fornecimento de água e coleta de esgoto, em favor da SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE ANGRA DOS REIS, no valor de R\$ 8.621,23 (oito mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/019/2018 - RATIFICO a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com o fornecimento de água e coleta de esgoto e pagamento de juros e multas, em favor da SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, no valor de R\$ 34.047,35 (trinta e quatro mil quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/020/2018 - RATIFICO a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com o fornecimento de água e coleta de esgoto, em favor da SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CASIMIRO DE ABREU, no valor de R\$ 3.796,17 (três mil setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/021/2018 - RATIFICO a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com o fornecimento de água e coleta de esgoto e pagamento de juros e multas, em favor da SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE VOLTA REDONDA, no valor de R\$ 18.855,40 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/090/2018 - APROVO a despesa referente ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico, com a aquisição de combustíveis, em favor da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., no valor de R\$ 1.329.560,00 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta reais), em conformidade com o Decreto Estadual nº 41.135/08, que dispõe sobre o sistema de registro de preços, de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelos Decretos Estaduais nºs 41.329/2008 e 42.105/2010.

Id: 2112656

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA CBMERJ Nº 982 DE 02 DE MAIO DE 2018

APROVA, NO ÂMBITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ), O REGULAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS (RCFAP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas no inciso IV, do art. 3º do Decreto nº 31.896, de 20 de setembro de 2002, tendo em vista o que consta do Processo nº E-27/052/008/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, sem aumento de despesas, na forma dos Anexos I e II, o Regulamento do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (RCFAP), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2018

ROBERTO ROBADEY COSTA JUNIOR
Comandante-Geral do CBMERJ

ANEXO I

TÍTULO I
GENERALIDADESCAPÍTULO ÚNICO
DO ÓRGÃO E SUA FINALIDADE

Art. 1º - O Regulamento do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (RCFAP) tem por finalidade dispor sobre a organização, o ensino, as competências, as atribuições, bem como, indicação, inscrição, seleção, matrícula, trancamento, formação, aperfeiçoamento, habilitação e o desligamento de praças alunos nos Cursos e Estágios ministrados pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), e definir os requisitos para admissão nos Cursos e Estágios para ingresso no Círculo de Praças do CBMERJ.

Art. 2º - O CFAP, criado pelo Decreto-Lei nº 145, de 26 de junho de 1975, é uma Organização de Bombeiro Militar de ensino elementar e médio, que tem como finalidade a formação e o aperfeiçoamento das Praças do CBMERJ e, eventualmente, das Praças de outras Corporações.

Art. 3º - O CFAP é diretamente subordinado à Diretoria-Geral de Ensino e Instrução do CBMERJ (DGEI/CBMERJ).

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO GERALCAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CFAP

Art. 4º - A estrutura administrativa do CFAP compreende:

- I - Comandante e Diretor de Ensino e Instrução do CFAP;
- II - Subdiretor de Ensino e Instrução do CFAP;
- III - Subcomandante;
- IV - Assessorias;
- V - Tesouraria; e
- VI - Divisões.

Parágrafo Único - O Organograma do CFAP é constituído conforme o Anexo II ao presente Regulamento.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

Do Comandante e do Diretor de Ensino e Instrução do CFAP

Art. 5º - O cargo de Comandante do CFAP será exercido por um Coronel Bombeiro Militar do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC) ou por um Tenente-Coronel Bombeiro Militar, também do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), possuidor do Curso Superior de Bombeiro Militar.

§ 1º - O Comandante do CFAP é o Diretor de Ensino e Instrução do Centro.

§ 2º - Na ausência do Comandante do CFAP, assumirá a função de Comandante, cumulativamente com as funções que já exerça, o oficial de maior posto, dentre o Subdiretor de Ensino e Instrução e o Subcomandante Administrativo.

Art. 6º - Compete ao Comandante do CFAP, além das atribuições previstas atinentes aos Comandantes de Grupamento, as demais também previstas neste Regulamento, sendo:

- I - orientar, coordenar e controlar as atividades pedagógicas do CFAP, na qualidade de Diretor de Ensino e Instrução;
- II - dar cumprimento às diretrizes e ordens relativas ao ensino;
- III - coordenar a elaboração e a atualização do Planejamento do Ensino através dos documentos correspondentes e estabelecidos pela norma vigente;
- IV - estabelecer normas complementares à documentação básica do sistema de ensino, a fim de otimizar o funcionamento dos Cursos, Estágios, Manobras e Exercícios promovidos pelo CFAP;
- V - encaminhar o Plano Geral de Ensino (PGE) à Diretoria-Geral de Ensino e Instrução (DGEI) para aprovação;
- VI - manter constante fiscalização sobre a execução dos programas e planos de ensino a serem executados pelos instrutores e professores;
- VII - propor à DGEI as Normas Reguladoras dos Cursos, Estágios, Manobras e Exercícios do CFAP;